CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

122/2024

A Vereadora **PAULA TOPPAN**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao **Prefeito Municipal EVANDRO MURA,** bem como Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA DE ALMEIDA**, as providências que se fizerem necessária, para que realize estudos visando a aquisição de um veículo utilitário a ser destinado para a Casa da Mulher Otília das Neves Martinez.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva a aquisição de um veículo próprio para a Casa da Mulher. Atualmente quem dá todo suporte a Casa da Mulher é a Secretaria de Assistência Social e, por vezes o carro está sendo utilizado para algum serviço, impedindo o atendimento imediato de alguma situação da Casa da Mulher.

A iniciativa, visa fortalecer as políticas de proteção às mulheres, é muito mais que um veículo, é um instrumento de trabalho que vai enriquecer, fortalecer e dar condições de praticar de uma forma ainda melhor as políticas públicas para as mulheres no município, pois possibilita o deslocamento mais rápido das equipes de apoio nas ações desenvolvidas pela Casa da Mulher.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro 02 de abril de 2024

> PAULA TOPPAN Vereadora- PP

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

0 3 ABR, 2024

PROT Nº227

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br